# PESQUISA DO CUSTO

# Cesta Básica

## JULHO/2025

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

GOVERNO DO ACRE

Trabalho para cuidar das pessoas

**Gladson de Lima Cameli**

Governador do Estado do Acre

**Mailza Assis da Silva**

Vice-Governadora do Estado do Acre

**Ricardo Brandão dos Santos**

Secretário de Estado de Planejamento

**Kelly Cristina Lacerda**

Secretária Adjunta de Planejamento

**EQUIPE RESPONSÁVEL**

**Marky Lowell Rodrigues de Brito**

Diretor de Desenvolvimento Regional

**Arlene de Nazaré Silva Pessoa**

Chefe da Divisão de Estudos e Pesquisas

**Adilene Souza da Silva Oliveira**

Chefe do Núcleo de Estudos e Pesquisas

**Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN**

Departamento de Estudos, Pesquisas e Indicadores – DEEPI

Av. Getúlio Vargas, 232 – Palácio das Secretarias – Térreo – Centro

Rio Branco – Acre – Brasil - CEP: 69.900-060

E-mail: deepi.seplan@ac.gov.br

Tel.: (68) 3215-2514

**CLIQUE NA IMAGEM E ACESSE A**

## I. APRESENTAÇÃO

A pesquisa do Custo da Cesta Básica em Rio Branco é realizada mensalmente pela Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN e corresponde à coleta primária, tabulação e divulgação de informações dos principais estabelecimentos que comercializam os produtos que compõem as cestas básicas de alimentação, limpeza doméstica e higiene pessoal.

As três cestas compõem as provisões mínimas para o sustento e bem-estar de um trabalhador em idade adulta, que foram determinadas pelo Decreto Lei nº. 399/1938, que regulamenta o salário mínimo e que continua em vigor até hoje. As provisões são diferentes para cada região do país, sendo adotadas para o Acre as quantidades referentes a Região 2.

Em **julho** de 2025, **54 estabelecimentos comerciais foram visitados** e incluíram mercados varejistas de grande, médio e pequeno porte, açougues e panificadoras, **distribuídos em 39 bairros de Rio Branco**. Matriz e filiais de mercados varejistas de grande porte também fazem parte da pesquisa, tendo em vista que as filiais são localizadas em diferentes bairros da cidade.

Através da pesquisa é possível demonstrar a evolução mensal do custo das cestas básicas de alimentação, limpeza doméstica e higiene pessoal, bem como o tempo de trabalho necessário para sua aquisição e o gasto de uma família padrão. Dessa forma, a população pode usar os resultados da pesquisa como referência para realizar suas compras mensais.

Portanto, o presente relatório refere-se aos resultados da pesquisa do custo da cesta básica realizadas pela SEPLAN durante a **2ª quinzena de julho de 2025**, por meio do Departamento de Estudos, Pesquisas e Indicadores – DEEPI, no município de Rio Branco.

## 1. Cesta Básica Alimentar

### 1.1 Custo da cesta

Em julho o **custo total da cesta básica alimentar para um indivíduo foi de R$ 587,48.** Dessa forma, comparando os resultados da pesquisa com mês anterior (junho/2025), constatou-se **aumento de 0,12% no valor total da cesta,** conforme tabela 01.

**Tabela 01 - Custo da Cesta Básica Alimentar**
**Junho/Julho**

| Produtos | Quantidade | Preço da Cesta Básica | | Variação mensal | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Junho | Julho | R$ | Relativa (%) |
| Arroz | 3,6 Kg | 18,07 | 17,31 | -0,75 | -4,17 |
| Feijão | 4,5 Kg | 30,81 | 30,14 | -0,67 | -2,17 |
| Carne | 2,25 Kg | 57,08 | 56,64 | -0,44 | -0,76 |
| Frango | 2,25 Kg | 35,84 | 34,64 | -1,20 | -3,34 |
| Leite | 6 L | 38,85 | 39,12 | 0,27 | 0,70 |
| Pão | 6 Kg | 85,49 | 83,96 | -1,53 | -1,79 |
| Café | 0,6 Kg | 44,84 | 44,54 | -0,30 | -0,66 |
| Açúcar | 3 Kg | 12,99 | 12,88 | -0,11 | -0,83 |
| Farinha de Mandioca | 3 Kg | 17,76 | 17,82 | 0,06 | 0,32 |
| Mandioca | 6 Kg | 33,75 | 34,03 | 0,28 | 0,84 |
| Tomate | 9 Kg | 95,00 | 102,47 | 7,47 | 7,86 |
| Banana | 7,5 Kg | 63,47 | 61,74 | -1,73 | -2,72 |
| Óleo | 750 Ml | 7,20 | 7,09 | -0,11 | -1,52 |
| Manteiga | 0,75 Kg | 45,67 | 45,10 | -0,56 | -1,23 |
| **Total** | **--** | **586,80** | **587,48** | **0,69** | **0,12** |

Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

### 1.2 Preços dos Produtos

Em julho de 2025, constatou-se que, dos 14 produtos que compõem a cesta básica alimentar, apenas 4 registraram aumento de preços em relação ao mês de junho. O **mais expressivo foi observado no item tomate, que registrou variação positiva de 7,86%**, na sequência a mandioca (0,84%), leite (0,70%) e a farinha de mandioca (0,32%). Por outro lado, os outros 10 produtos da cesta apresentaram diminuição nos preços. A maior redução ocorreu no item **arroz, que registrou variação negativa de 4,17%**, seguido pelo frango (-3,64%), banana (-2,72%) e o feijão (-2,17%). A variação detalhada de cada produto está disponível no Gráfico 01.

**Gráfico 01 – Variação (%) nos preços dos produtos no mês de julho/2025 em relação a junho/2025.**

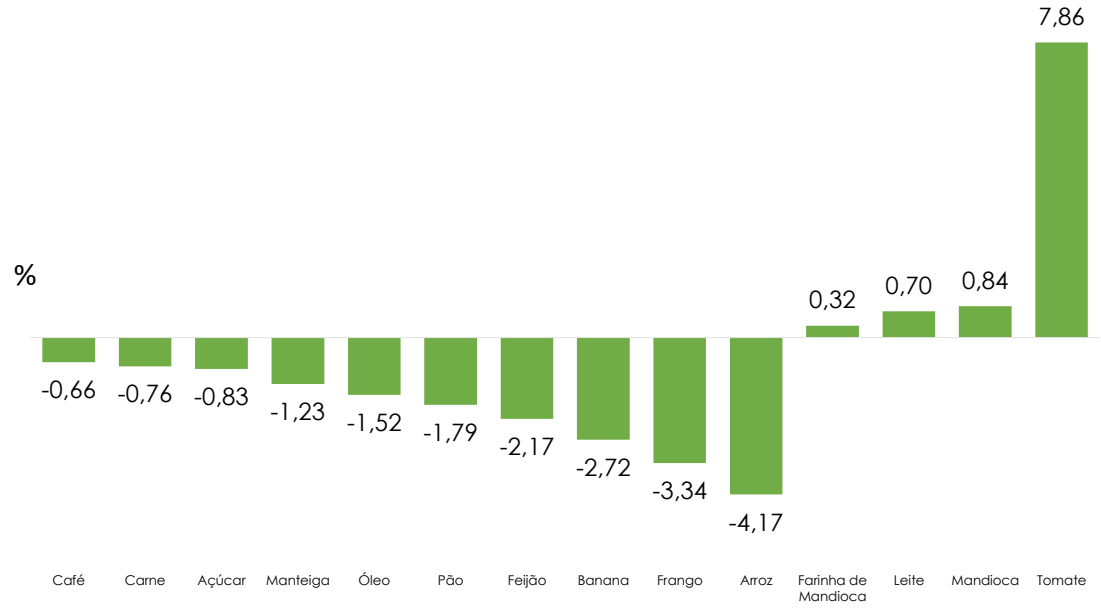


Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

### 1.3 Tempo de Trabalho Necessário

Em julho/2025, o número de horas de trabalho necessárias para que um trabalhador adquirisse os produtos da cesta básica alimentar foi de aproximadamente **85 horas e 08 minutos**. Comparando os resultados da pesquisa com mês anterior (junho/2025), constatou-se que o trabalhador precisou de apenas 6 minutos a mais de jornada de trabalho para adquirir os produtos da cesta.

Para efeito de cálculo das horas de trabalho necessárias para a aquisição da cesta básica, considerou-se um trabalhador assalariado, com carga horária de 220 horas/mês e remuneração mensal de um salário mínimo vigente de R$ 1.518,00.

O detalhamento das horas necessárias de trabalho para cada produto que compõe a cesta básica alimentar está disponível na tabela 02.

**Tabela 02 - Tempo necessário para aquisição da Cesta Básica Alimentar Junho/Julho**

| Produtos | Quant. | Tempo de Trabalho | |
|---|---|---|---|
| | | Junho | Julho |
| Arroz | 3,6 Kg | 2 h :37 min. | 2 h :30 min. |
| Feijão | 4,5 Kg | 4 h :27 min. | 4 h :22 min. |
| Carne | 2,25 Kg | 8 h :16 min. | 8 h :12 min. |
| Frango | 2,25 Kg | 5 h :11 min. | 5 h :01 min. |
| Leite | 6 L | 5 h :37 min. | 5 h :40 min. |
| Pão | 6 Kg | 12 h :23 min. | 12 h :10 min. |
| Café | 0,6 Kg | 6 h :29 min. | 6 h :27 min. |
| Açúcar | 3 Kg | 1 h :52 min. | 1 h :52 min. |
| Farinha de Mandioca | 3 Kg | 2 h :34 min. | 2 h :34 min. |
| Mandioca | 6 Kg | 4 h :53 min. | 4 h :55 min. |
| Tomate | 9 Kg | 13 h :46 min. | 14 h :51 min. |
| Banana Prata | 7,5 Dz | 9 h :11 min. | 8 h :56 min. |
| Óleo | 750 Ml | 1 h :02 min. | 1 h :01 min. |
| Manteiga | 0,75 Kg | 6 h :37 min. | 6 h :32 min. |
| **Total** | **--** | **85 h :02 min.** | **85 h :08 min.** |

Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

## 2.0 Cesta Básica de Limpeza Doméstica

### 2.1 Custo da cesta

O **custo total da cesta básica de limpeza doméstica foi de R$ 83,35**, representando um aumento **de 1,24% no custo total da cesta em relação ao mês de junho/2025**, conforme a tabela 03.

**Tabela 03 - Custo da Cesta Básica de Limpeza Doméstica Junho/Julho**

| Produtos | Quantidade | Preço da Cesta Básica | | Variação | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Junho | Julho | R$ | Relativa (%) |
| Água Sanitária | 1 L | 4,01 | 4,03 | 0,02 | 0,43 |
| Esponja de Aço | Pct (8 und) | 3,10 | 3,13 | 0,03 | 1,04 |
| Sabão em Barra | 1 Kg | 14,47 | 14,76 | 0,29 | 1,99 |
| Sabão em pó | 500 g | 7,40 | 7,57 | 0,17 | 2,31 |
| Detergente | 500 ml | 3,13 | 3,11 | -0,02 | -0,74 |
| Desinfetante | 500 ml | 3,93 | 3,96 | 0,03 | 0,72 |
| Vassoura Piaçava | unidade | 17,36 | 17,80 | 0,43 | 2,48 |
| Cera para Assoalho | 750 ml | 11,60 | 11,60 | 0,00 | 0,00 |
| Inseticida | 360 ml | 17,33 | 17,41 | 0,07 | 0,42 |
| **Total** | **--** | **82,33** | **83,35** | **1,02** | **1,24** |

Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

## 2.2 Preços dos Produtos

Dos nove produtos que compõem a cesta de limpeza doméstica, sete apresentaram alta de preço em relação ao mês anterior (junho/2025), sendo **o mais expressivo no item vassoura piaçava, que registrou variação positiva de 2,48%,** seguido pelo sabão em pó (2,31%) e sabão em barra (1,99%). Por outro lado, o único item que registrou diminuição de preço foi o detergente (-0,74%). Já o item cera para assoalho permaneceu estável. A variação detalhada de cada produto está disponível no Gráfico 02.

**Gráfico 02 – Variação (%) nos preços dos produtos no mês de julho/2025 em relação a junho/2025.**

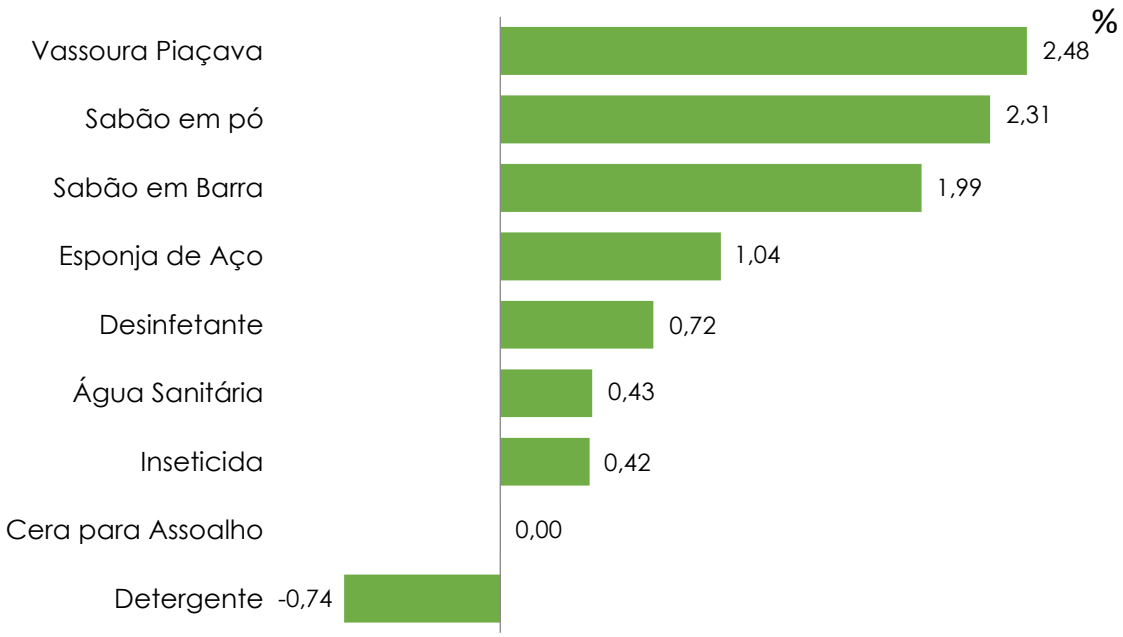


Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

## 2.3 Tempo de Trabalho Necessário

A quantidade de horas de trabalho necessária para um trabalhador adquirir os produtos da cesta básica de limpeza doméstica, em julho/2025, foi de **12 horas e 04 minutos**. Os resultados da pesquisa revelaram um aumento de aproximadamente 9 minutos no tempo de trabalho quando comparado com mês anterior (junho/2025).

O detalhamento das horas necessárias de trabalho para cada produto que compõe a cesta básica está disponível na Tabela 04.

**Tabela 04 - Tempo de trabalho Necessário**
**Junho/Julho**

| Produtos Alimentação | Quantidades | Tempo de Trabalho | |
|---|---|---|---|
| | | Junho | Julho |
| Água Sanitária | 1 L | 0 h :34 min. | 0 h :35 min. |
| Esponja de Aço | Pct (8 und) | 0 h :26 min. | 0 h :27 min. |
| Sabão em Barra | 1 Kg | 2 h :05 min. | 2 h :08 min. |
| Sabão em pó | 500 g | 1 h :04 min. | 1 h :05 min. |
| Detergente | 500 ml | 0 h :27 min. | 0 h :27 min. |
| Desinfetante | 500 ml | 0 h :34 min. | 0 h :34 min. |
| Vassoura Piaçava | unidade | 2 h :31 min. | 2 h :34 min. |
| Cera para Assoalho | 750 ml | 1 h :40 min. | 1 h :40 min. |
| Inseticida | 360 ml | 2 h :30 min. | 2 h :31 min. |
| **Total** | **--** | **11 h :55 min.** | **12 h :04 min.** |

Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

## 3.0 Cesta Básica de Higiene Pessoal

### 3.1 Custo da cesta

O **custo total da cesta básica de higiene pessoal foi de R$ 25,38**. Comparado com mês de junho de 2025, a cesta **apresentou alta de preço de 1,25%**, conforme a tabela 05.

**Tabela 5 - Custo da Cesta Básica de Higiene Pessoal**
**Junho/Julho**

| Produtos | Quantidade | Preço da Cesta Básica | | Variação | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Junho | Julho | R$ | Relativa (%) |
| Absorvente | Pct (8 und) | 5,51 | 5,41 | -0,10 | -1,82 |
| Creme Dental | 90 g | 5,13 | 5,22 | 0,09 | 1,81 |
| Sabonete | 2 de 90 g | 5,22 | 5,33 | 0,12 | 2,26 |
| Papel Higiênico | Pct (4 und) | 4,87 | 4,94 | 0,07 | 1,40 |
| Barbeador Descartável | Pct (2 und) | 4,34 | 4,48 | 0,14 | 3,13 |
| **Total** | **--** | **25,07** | **25,38** | **0,31** | **1,25** |

Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

### 3.2 Preços dos Produtos

De acordo com os resultados da pesquisa, 4 produtos da cesta apresentaram alta de preço, sendo o mais expressivo, **o item barbeador descartável que registrou variação de 3,13%**, na sequência o sabonete (2,26%) e o creme dental (1,81%). Por outro lado, absorvente foi o único produto da

cesta que apresentou queda de preço, cuja variação foi de -1,82%. A variação detalhada de cada produto está disponível no Gráfico 03.

**Gráfico 03 – Variação (%) nos preços dos produtos no mês de julho/2025 em relação a junho/2025.**

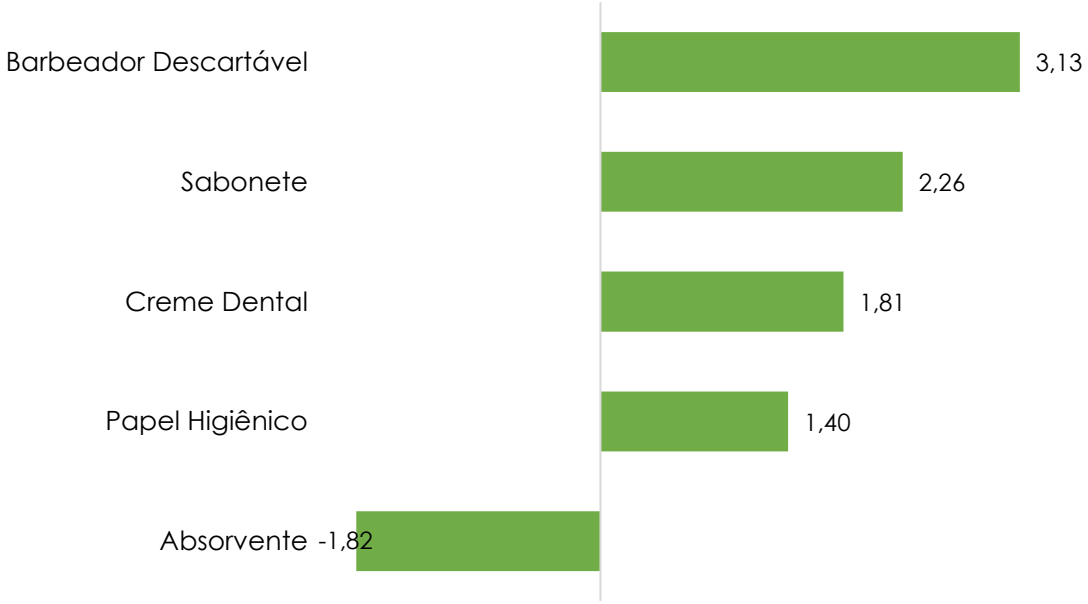


Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

### 3.3 Tempo de Trabalho Necessário

Para adquirir os produtos da cesta básica de higiene pessoal, um trabalhador necessitou trabalhar **3 horas e 40 minutos** em julho de 2025, o que representa apenas 02 minutos a mais quando comparado com mês de junho. O detalhamento das horas necessárias de trabalho para cada produto que compõe a cesta básica de higiene pessoal está disponível na Tabela 06.

**Tabela 06 - Tempo de Trabalho Necessário**
**Junho/Julho**

| Produtos | Quantidades | Tempo de Trabalho | |
|---|---|---|---|
| | | Junho | Julho |
| Absorvente | Pct (8 und) | 0 h :47 min. | 0 h :47 min. |
| Creme Dental | 90 g | 0 h :44 min. | 0 h :45 min. |
| Sabonete | 2 de 90 g | 0 h :45 min. | 0 h :46 min. |
| Papel Higiênico | Pct (4 und) | 0 h :42 min. | 0 h :42 min. |
| Barbeador Descartável | Pct (2 und) | 0 h :37 min. | 0 h :38 min. |
| **Total** | **--** | **3 h :38 min.** | **3 h :40 min.** |

Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

## 4.0 Participações das cestas

A participação do valor das três cestas básicas (alimentar, limpeza doméstica e higiene pessoal) no rendimento de um indivíduo que recebe um salário mínimo de R$ 1.518,00 foi de 45,9%, conforme o Gráfico 04.

**Gráfico 04 – Participação do valor das cestas no salário mínimo**

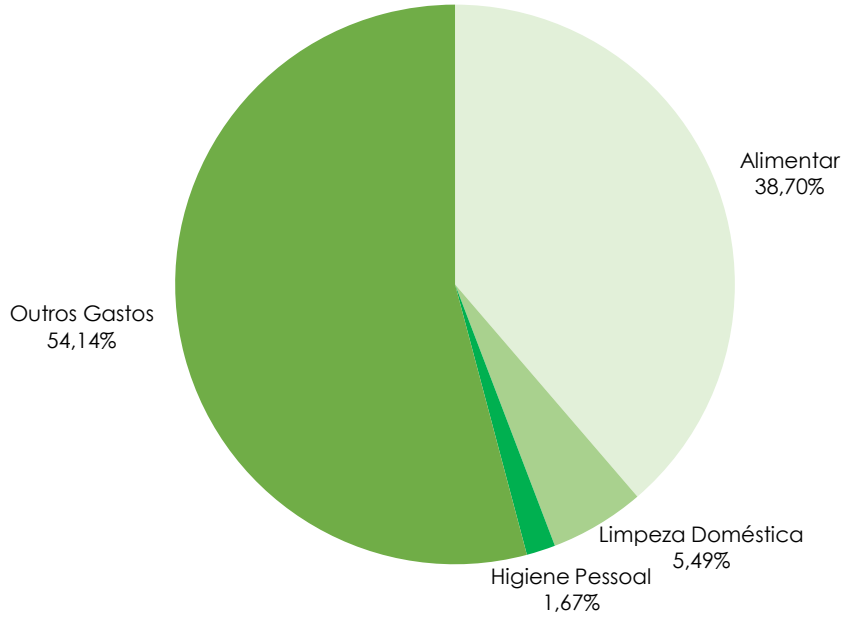


Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

## 5.0 Família Padrão

A família padrão considerada nesta pesquisa é composta por dois adultos e três crianças, com o pressuposto de que uma criança consome a metade da provisão de um adulto.

O valor estimado do gasto mensal em maio para uma família padrão adquirir as cestas básicas de alimentação, limpeza doméstica e higiene pessoal foi de **R$ 2.436,77.**

Revertendo esse valor em quantidade de salário mínimo necessário para a subsistência dessa família, o custo estimado para aquisição dos três tipos de cestas foi de aproximadamente 1,61 salários mínimos.

## 6.0 Evolução Geral das Cestas Básicas

### 6.1 Evolução do Custo das Cestas Básicas para um Trabalhador Comum

Conforme **Gráfico 05**, nos últimos seis meses (fevereiro a julho/2025), a soma total das cestas básicas (alimentar, limpeza doméstica e higiene pessoal) registrou um aumento de R$ 10,58, em termos absolutos, o que representa uma variação positiva de 1,54% no período.

No mesmo período analisado (fevereiro a julho/2025), o destaque referente ao padrão de variação do custo total das cestas foi para a cesta básica de limpeza doméstica, que registrou aumento de 3,77%, seguido pela a cesta de higiene pessoal (2,45%) e a cesta alimentar que apresentou variação de aproximadamente 1,20%.

**Gráfico 05 – Custo das Cestas Básicas para um Indivíduo (R$/mês)**

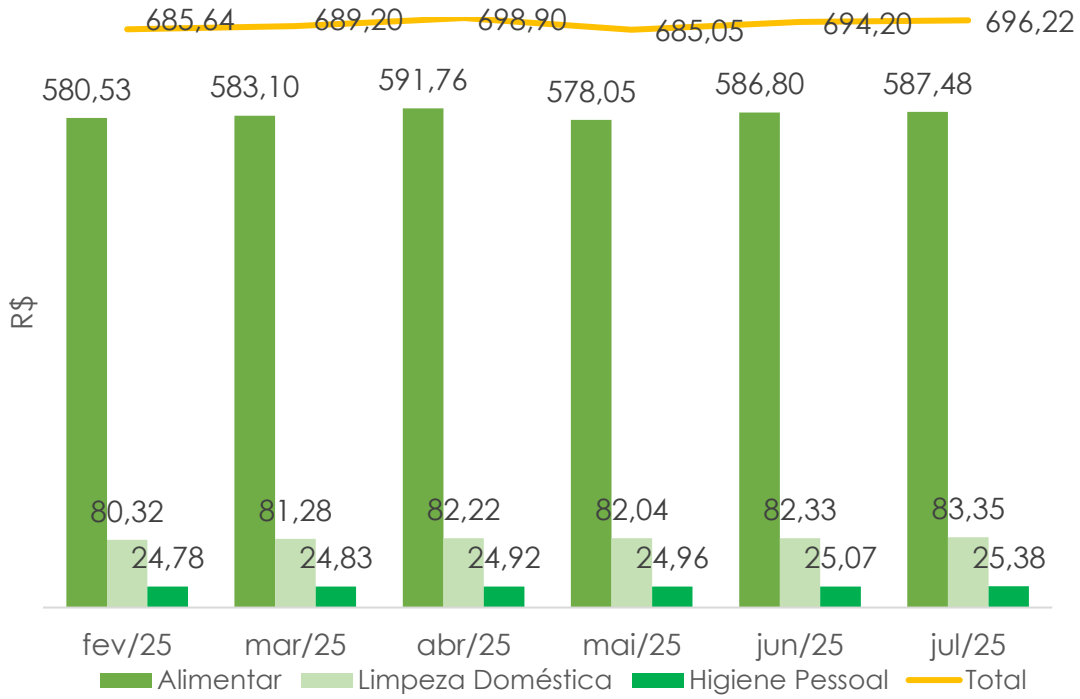


Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

De acordo com os dados do **Gráfico 06**, nos últimos seis meses (fevereiro a julho de 2025), verificou-se que o custo total da cesta básica alimentar apresentou variação positiva, com aumentos ocorridos nos meses de fevereiro (0,64%), março (0,44%) e abril (1,49%). Em maio houve variação negativa de -2,32%, entretanto em junho e julho os preços voltaram a subir, com alta de 1,51% e 0,12%, respectivamente.

A cesta de limpeza doméstica, por sua vez, registrou aumento de preços nos meses de fevereiro (1,01%), março (1,19%), abril (1,16%), junho (0,36%) e julho (1,24%), tendo apresentado redução apenas em maio, com variação de -0,22%.

A cesta de higiene pessoal, registrou alta de preço, ao longo do período, com as seguintes variações: 0,11% em fevereiro, 0,20% em março, 0,38% em abril, 0,14% em maio, 0,45% junho e 1,25% em julho.

**Gráfico 06 – Variação do Custo das Cestas Básicas (%)**

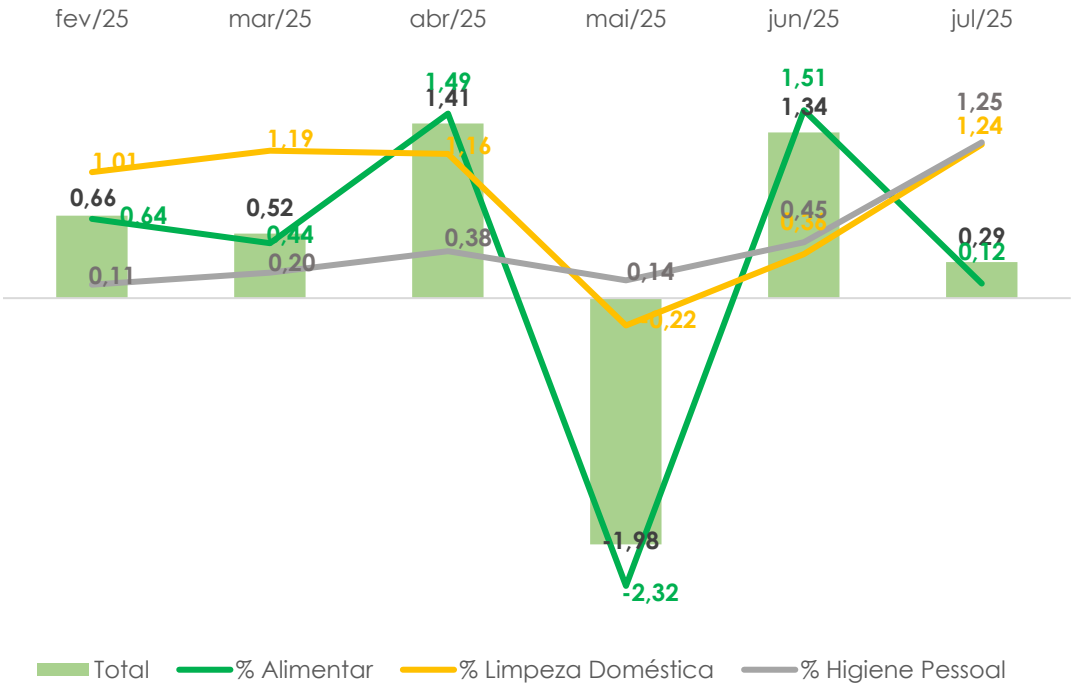


Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

## 6.2 Evolução do Tempo de Trabalho Necessário para Aquisição das Cestas

No período analisado (fevereiro a julho de 2025), observou-se um aumento de 1 hora e 32 minutos no tempo total de trabalho necessário para que um trabalhador comum adquirisse as três cestas básicas, com destaque para a cesta alimentar, que exigiu maior tempo de trabalho em relação as demais cestas, evidenciando a influência do custo das cestas na quantidade de esforço dispendido e na qualidade de vida do trabalhador comum.

Em julho de 2025, o trabalhador comum precisou trabalhar aproximadamente 100 horas e 54 minutos para adquirir as três cestas básicas, nota-se que houve um aumento de 17 minutos em relação ao mês anterior (junho/2025). O detalhamento das horas necessárias de trabalho para aquisição das cestas básicas está disponível no Gráfico 07.

**Gráfico 07 – Tempo de Trabalho necessário para aquisição de Cestas Básicas (horas)**

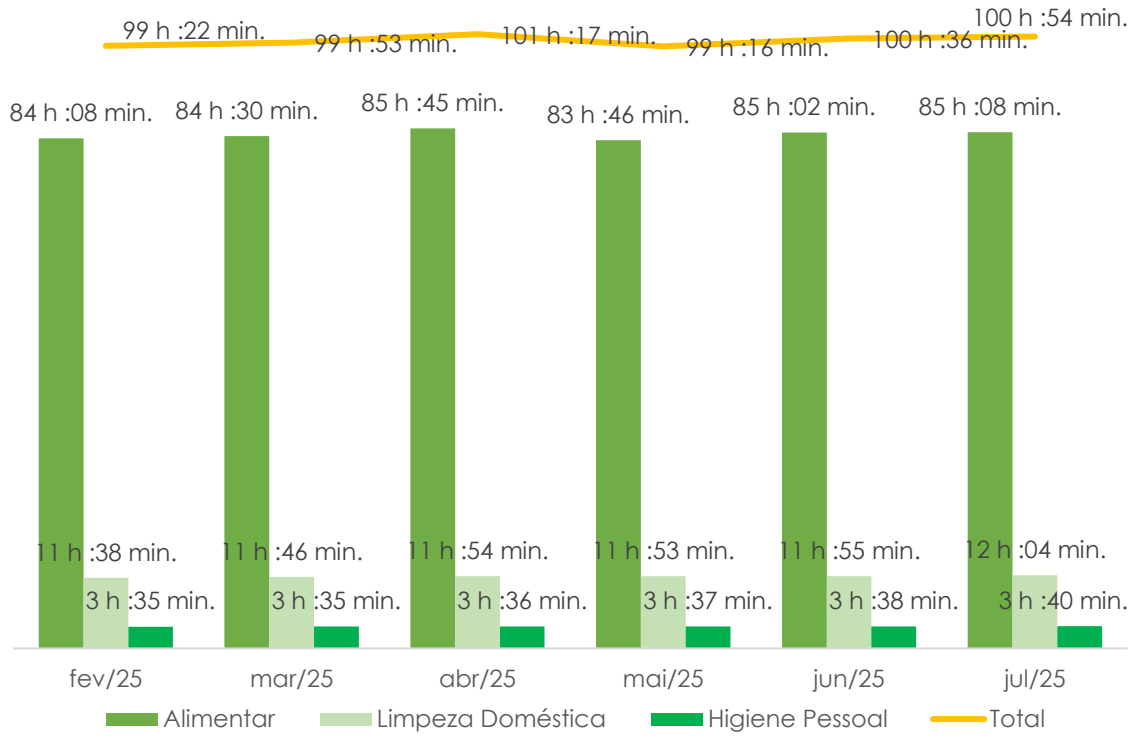


Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

## 6.3 Evolução da Participação do Valor das Cestas no Salário Mínimo de um Trabalhador

No geral, a soma da participação das três cestas (alimentar, limpeza doméstica e higiene pessoal) no salário de um trabalhador comum, passou de 45,2% em fevereiro/2025 para 45,9% em julho/2025. Nota-se que houve um leve aumento de 0,7 ponto percentual no período. Ao comparar julho com o mês anterior (junho), observa-se que o acréscimo foi de apenas 0,13 ponto percentual na participação dessas cestas em relação ao salário.

O maior destaque na participação do valor das cestas no salário mínimo vigente (R$ 1.518,00) continua sendo a cesta alimentar, cuja participação passou de 38,2% em fevereiro para 38,7% em julho, o que representa um aumento de 0,5 ponto percentual no período. O detalhamento da participação das cestas no salário mínimo está disponível no **Gráfico 08.**

**Gráfico 08 – Participação das Cestas no Salário Mínimo de um Trabalhador (%)**

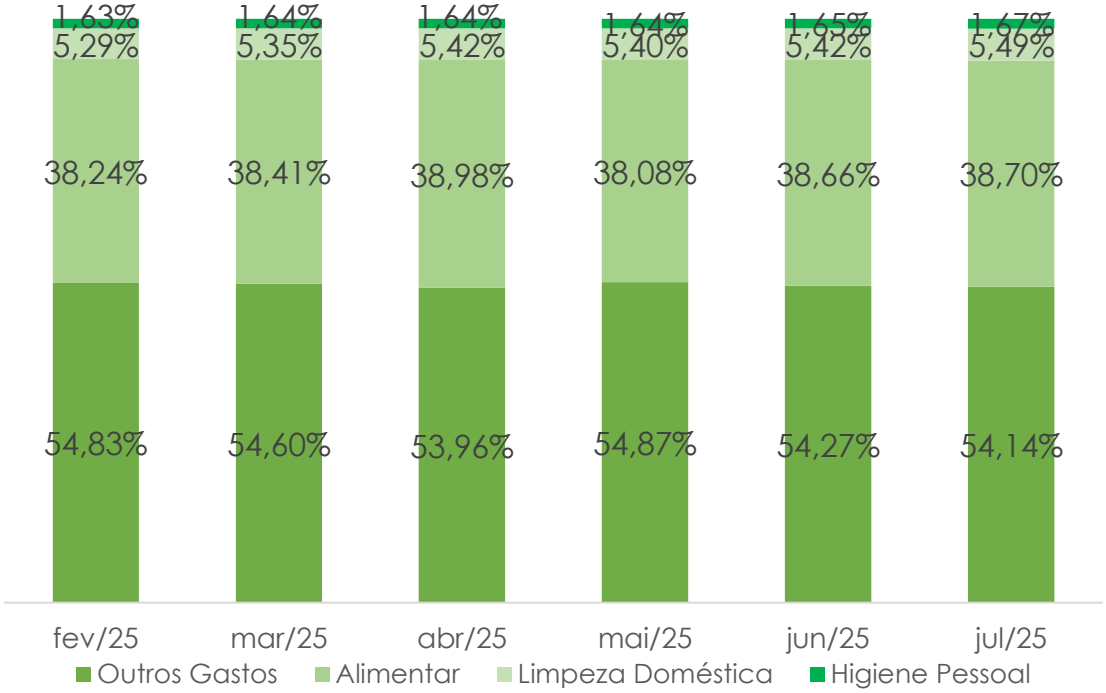


Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

Considerando o salário mínimo líquido, após o desconto de 7,5% para Previdência Social, o mesmo trabalhador comprometeu, em julho de 2025, 49,6% da remuneração para adquirir as três cestas básicas (alimentar, limpeza doméstica e higiene pessoal). Para adquirir apenas o conjunto de itens da cesta básica alimentar, foi necessário comprometer, em média, 41,8%, do salário líquido.

## 6.4 Evolução do Gasto Mensal de uma Família Padrão

O gasto mensal com a aquisição das três cestas para a manutenção de uma família padrão, composta por dois adultos e três crianças, pode indicar a dificuldade dessas famílias em manter as condições básicas de consumo e sobrevivência.

Nos últimos seis meses (fevereiro a julho/2025), os resultados das pesquisas revelaram um aumento nos custos para que uma família padrão adquirisse as três cestas básicas. Em fevereiro, o valor necessário era de R$ 2.399,73, enquanto em julho o valor subiu para R$ 2.436,77. Verificou-se que houve um aumento de R$ 37,04 no valor necessário para manter uma família padrão. A elevação desse custo foi influenciada pelo aumento no custo total da cesta básica alimentar, conforme o **Gráfico 09.**

**Gráfico 09 – Evolução do Gasto Mensal de uma Família Padrão para adquirir as três cestas (R$)**

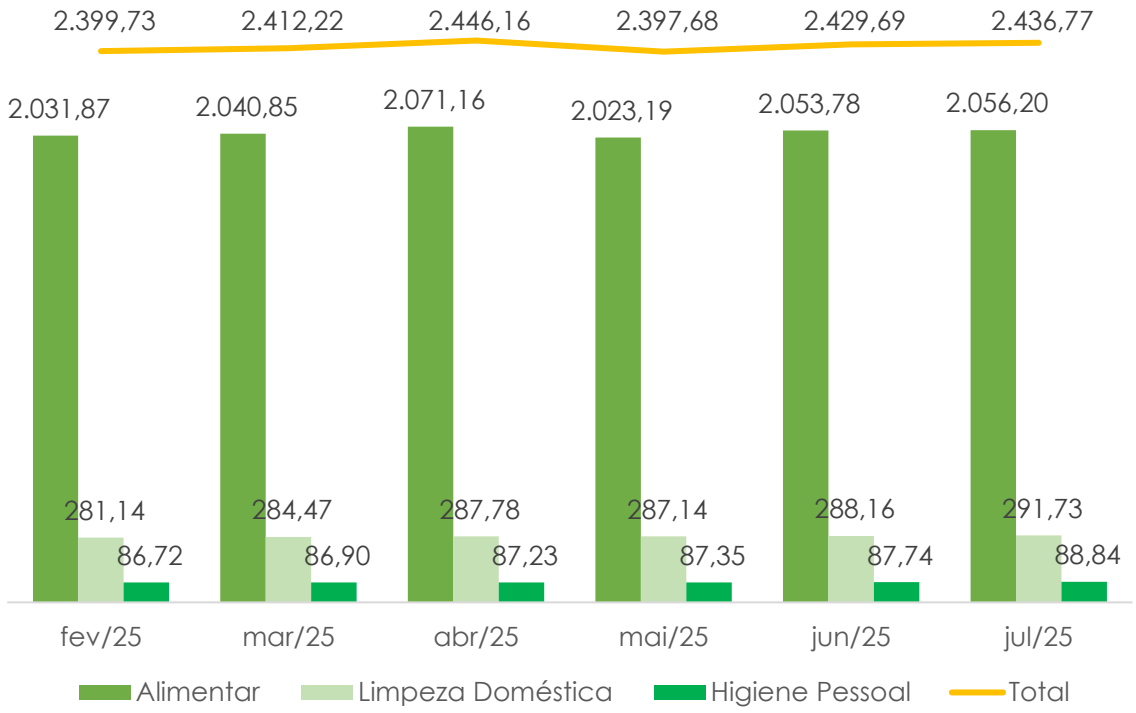


Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

Quando convertemos esses valores em quantidade de salários mínimos necessário para a subsistência dessa família (**gráfico 10**), observa-se um aumento na quantidade de salários para que a mesma família adquirisse as três cestas básicas. Em fevereiro de 2025, a mesma família padrão precisava comprometer aproximadamente 1,58 salários mínimos. Já em julho de 2025, o valor exigido foi de 1,61 salários mínimos.

Para aquisição da cesta básica alimentar, também houve um leve aumento. Enquanto em fevereiro era necessário comprometer aproximadamente 1,34 salários mínimos, em julho, o valor necessário foi de 1,35 salários mínimos. O detalhamento para a quantidade de salários mínimos necessários para aquisição das cestas básicas está disponível no Gráfico 10.

**Gráfico 10 – Quantidade de salários mínimos necessários para a aquisição das três cestas por uma família padrão**

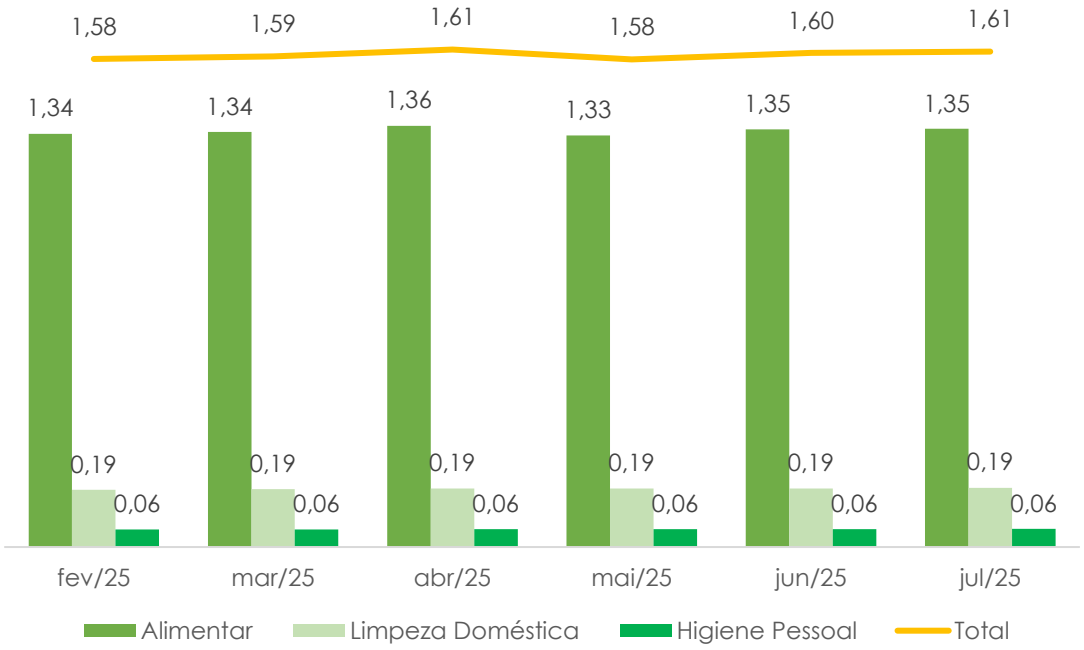


Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

Conforme já mencionado, quatro produtos que compõem a cesta alimentar apresentaram alta nos preços médios, em julho 2025, entre eles o tomate. De acordo com DIEESE, o aumento nas cotações procedeu da reduzida disponibilidade de tomate, ocasionada pelo frio, pois a maturação dos frutos foi retardada devido às geadas.

Por outro lado, dez itens apresentaram redução nos preços médios, entre eles o arroz, óleo, açúcar e o café. Segundo o DIEESE, os produtores de arroz aumentaram a área cultivada, porém as demandas interna e externa não cresceram na mesma proporção, o que acarretou excedente e recuo nos valores no varejo. A menor demanda interna, sobretudo por parte do setor de biodiesel, reduziu o preço do óleo de soja no varejo. Quanto ao açúcar, a maior oferta e a menor demanda resultaram em diminuição dos preços na maior parte das cidades. Com relação ao café, o avanço da colheita e o consequente aumento da disponibilidade de café no Brasil têm pressionado as cotações para baixo.